

CONVOCAÇÃO N.º 014/2024

Resende, 04 de outubro de 2024.

Prezado (a),

Tendo em vista o resultado do Edital de Seleção de Pessoal n.º 001/2024, do processo seletivo simplificado para a contratação de profissional por prazo determinado em atendimento à demanda do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Guanabara, venho através deste convocar V. Sa. a comparecer na Sede da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, situada à Avenida Luiz Dias Martins, 73, 2º andar, Alpha Center, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245, de segunda à sexta-feira no horário compreendido entre 10 e 17 horas, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, por ocasião da convocação, munido (a) dos documentos (originais e cópias) abaixo relacionados, para fins de processo admissional:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Carteira de Identidade - cópia autenticada;
- c) CPF - cópia autenticada;
- d) Título de eleitor - cópia simples;
- e) Certidão de Regularidade eleitoral;
- f) Cadastro no PIS/PASEP - cópia simples;
- g) Certificado de conclusão ou Diploma de graduação em curso superior – original e cópia autenticada;
- h) Certificado de Reservista - cópia autenticada, se for o caso;
- i) Certidão de nascimento ou casamento - cópia simples;
- j) Carteira de Identidade do cônjuge, se for o caso – cópia simples
- k) Certidão de nascimento dos filhos (se tiver) - cópia simples (se maior, cópia

- doRG e CPF);
- l) Cópia do comprovante de pagamento da contribuição sindical (se tiver) – cópiasimples;
 - m) Declaração com número da conta corrente em banco;
 - n) Comprovante de residência (água, luz, gás ou telefone fixo) – cópia simples;
 - o) Cópia do Cartão do SUS – Empregado e dependentes (se optar pelo plano de assistência médica);
 - p) Cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), tendo como habilitação mínima a categoria B;
 - q) 02 fotos 3x4;
 - r) Declaração de próprio punho informando que não é ser servidor ou empregado da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista bem como de suas subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos autorizados por lei.

Após a análise da documentação, V. Sa. será orientado (a) para realização de exame médico admissional.

Considerando o Edital n.º 001/2024:

2.2. Os profissionais que vierem a ser contratados terão definidos sua carga horária, remuneração, local de trabalho e prazo contratual conforme a Tabela I que segue:

Tabela I:

| CARGO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO BRUTA | LOCAL DE TRABALHO | PRAZO DE CONTRATAÇÃO |
|-----------------------------------|--------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|
| Especialista em Recursos Hídricos | 01 | 40h semanais | R\$ 7.323,41 | Rio de Janeiro/RJ (Sede do CBH-BG)* | 12 meses a partir da contratação |



* Atualmente situada na Rua São José, 40, sala34 - Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20010.020

2.2.1 O candidato classificado que venha a ser contratado para o cargo poderá, conforme necessidade da AGEVAP, realizar atividades na Sede da AGEVAP, localizada à Avenida Luiz Dias Martins, 73, 2º andar, Alpha Center, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245.

2.2.2. O candidato classificado que venha a ser contratado ficará ainda sujeito, a critério da AGEVAP, a exercer atividades internas e externas e deverá ter disponibilidade para viagens nacionais ou internacionais dentro da área de atuação da AGEVAP e outras localidades de acordo com suas demandas.

2.2.3. Em virtude de situações de caso fortuito ou força maior, ou ainda, a depender de necessidade da AGEVAP, poderá ser estabelecida a execução das atividades por meio de teletrabalho.

2.3. A jornada semanal de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, sob a regência da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), vinculando-se ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

2.4. A escolaridade, demais requisitos e as atribuições que competirão aos ocupantes dos cargos objeto deste processo seletivo simplificado são as indicadas no Anexo I do edital 001/2024.

2.5. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital para ser contratado deverá atender, cumulativamente, às seguintes exigências:

a) Ter sido classificado e aprovado no presente processo seletivo simplificado na

- forma estabelecida neste Edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - c) Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, sujeita à comprovação por junta médica;
 - f) Haver concluído a formação exigida para o cargo;
 - g) Ter disponibilidade de tempo integral para exercer as atividades previstas;
 - h) Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente edital;
 - i) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da nomeação;
 - j) Não possuir antecedentes criminais;
 - k) Possuir experiência profissional comprovada, na área exigida para o cargo; e
 - l) Possuir CNH no mínimo categoria B;
 - m) Não ser servidor ou empregado da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas empresas públicas, sociedades de economia mista bem como de suas subsidiárias ou controladas, ressalvados os casos autorizados por lei.

2.6. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, serão contratados por prazo determinado conforme especificado na Cláusula 2.2 - Tabela I, em conformidade com a disposição do § 3º, Inciso III, do Artigo 5º, da Resolução INEA nº 184/2019.

2.7. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser nomeados para o preenchimento da vaga conforme necessidade da AGEVAP dentro do prazo de validade do presente processo seletivo simplificado.

7.5. O candidato que não se apresentar na AGEVAP, com toda a documentação exigida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação da convocação, perderão direito à anuência de vaga e contratação.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato com o Sra. Andréia Guerini ou Sr. Diego Santos a partir da data do recebimento deste, pelo telefone (24) 99317-1210.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

ESPECIALISTA EM RECURSOS HÍDRICOS

| Nº | Candidatos | Nota | Observações |
|----|-----------------------------------|------|---------------------|
| 2 | Anna Mandarinó Guapyassú da Silva | 7,5 | Cadastro de reserva |

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
André Luís de Paula Marques
Diretor-Presidente da AGEVAP